



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA<sup>A</sup>**

IND 9188 /2010

Em 30/06/10  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA - PR)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CDF
- CAS
- CDU
- CSEG
- CAF
- CES
- CODICEDF
- CDESCTMAT

Em 05/07/2010

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere providências a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal para a aquisição de um aparelho de video-laparoscopia para o Hospital Regional da Asa Sul – HRAS, na Região Administrativa de Brasília – RA I.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal para a aquisição de um aparelho de video-laparoscopia para o Hospital Regional da Asa Sul – HRAS, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao visitar o Hospital Regional da Asa Sul, no dia 24 de junho último, houve a oportunidade de, por meio de conversas com médicos (as) e enfermeiros (as), fazer uma radiografia dos principais problemas que afetam o Hospital.

O **aparelho de vídeo-laparoscopia** do HRAS encontra-se quebrado há, aproximadamente três anos, mas, apesar de já ter sido solicitado, não foi ainda providenciado. Ressalte-se que o aparelho é necessário para diversos procedimentos cirúrgicos, dos mais simples aos mais complexos, e representa uma oportunidade de realização de cirurgias menos invasivas e que, por isso, representam um período mais breve de recuperação dos pacientes.

Essa é uma das ações necessárias para que se busque a concretização do acesso da população à saúde, que é entendida pela Organização Mundial de Saúde - OMS em suas dimensões física, mental e social, as quais se complementam e formalizam um conceito integral de saúde.

Além disso, o direito à saúde é considerado um **direito humano fundamental e necessário para o gozo de outros direitos humanos** (Pacto San Salvador, Pacto Internacional de Direitos Econômicos Sociais e Culturais, Relatoria do Direito à Saúde).

Dessa forma, deve a Senhora Secretária de Saúde do Distrito Federal envidar esforços para que esse pleito seja atendido, de forma a permitir acesso a um direito universal para os cidadãos do Distrito Federal, qual seja a assistência à saúde em todos os níveis.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO ROBERTO LUCENA - PR**  
**Autor**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9188/2010  
Folha Nº 01 R 177

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 30Jun2010 09:11